



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13933/2025, de 20 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.659,84 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 605.659,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 99.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 99.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 100.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 6.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 1.545,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.545,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 180.000,00
2.899.059.0000 - Outros Recursos Vinculados/Recursos do Termo de Compromisso SEPLAG/MG		R\$ 180.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.122.54.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	671	R\$ 148.024,45
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 148.024,45
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	672	R\$ 5.980,00
2.706.000.3110 - Transferência Especial da União		R\$ 5.980,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	622	R\$ 1.980,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.980,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.27.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	701	R\$ 62.930,39
2.706.000.3110 - Transferência Especial da União		R\$ 62.930,39



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13933/2025, de 20 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.659,84 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Total dos Créditos..... R\$ 605.659,84

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 148.024,45	
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 148.024,45	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 180.000,00	
2.899.059.0000 - Outros Recursos Vinculados/Recursos do Termo de Compromisso SEPLAG/MG		R\$ 180.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 62.930,39	
2.706.000.3110 - Transferência Especial da União		R\$ 62.930,39	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 5.980,00	
2.706.000.3110 - Transferência Especial da União		R\$ 5.980,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	R\$ 200,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.009.10.122.1.0038-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	346	R\$ 6.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391	R\$ 100.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 100.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 99.000,00	
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 99.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL			
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477	R\$ 1.545,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.545,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.015.18.541.47.2184-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	682	R\$ 990,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 990,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.015.18.541.47.2184-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	684	R\$ 990,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 990,00	
Total dos Recursos.....		R\$ 605.659,84	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13933/2025, de 20 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.659,84 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de março de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GW4**8KY****2PO****QZD**